

710670-10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0290 / 2007

DE 2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0290 / 2007

DE 24/04/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

GILSON BARRETO

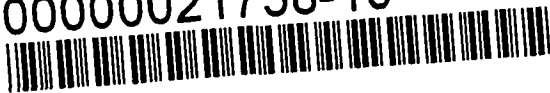
EMENTA:

DENOMINA PRAÇA GILBERTO REIS POSSANI, LOGRADOURO INOMINADO
NO PARQUE SÃO RAFAEL - DISTRITO DE SÃO MATEUS. (REF.
LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA MANUEL BOTELHO (CADLOG:
69764-8, RUA JOSÉ BENTO DE MELO - CADLOG: 69899-7, RUA
TEODÓSIO DA ROCHA - CADLOG: 75219-3).

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:12:44

00000021758-19



ARQUIVADO EM 27, 11, 2007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Folha nº 01 do proc.
Nº 290 de 07

LIDO **PROJETO DE LEI N.º**
AS COMISSÕES DE: 24 ABR. 2007
Com. Dist. de São Paul.
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educ. Cult. e Esports
Fin. e Orçamentaria
PRESID. NTE

01 - PL
01-0290/2007

Denomina Praça Gilberto Reis Possani, logradouro inominado no Parque São Rafael - Distrito de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

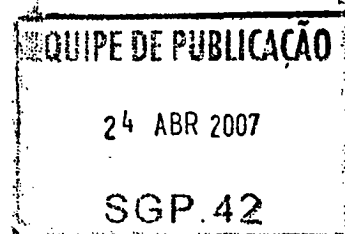
Art. 1º – Fica denominado "PRAÇA GILBERTO REIS POSSANI" o logradouro público inominado delimitado pela Rua Manuel Botelho – CADLOG: 69764-8, Rua José Bento de Melo – CADLOG: 69899-7, Rua Teodósio da Rocha – CADLOG: 75219-3, localizado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


GILSON BARRETO
Vereador PSDB



Seguindo(junto(s), nesta
data, documento(s) e linha de
informação ou vice-versa

nº 125

Ass: 07-05-07

Ass:



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Planilha 1



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

GILBERTO REIS POSSANI, filho de Gilberto Frederico Possani e de Santina Modesto Possani, natural de Maringá, chegou ao bairro Parque São Rafael em 1982 e logo se tornou amigo de todos que lá residiam.

Iniciou seus estudos na EMEI Manoel Fiel Filho no Parque São Rafael e completou o nível médio na E.E. Isaac Scraiber localizada no mesmo bairro.

Tão jovem e já se destacava por sua liderança. Foi líder do Grupo de Jovens “Renascer em Cristo” no bairro do Jardim Vera Cruz, onde desenvolvia trabalhos contra drogas e catequista na Igreja São Marcos – Parque São Rafael.

Ainda jovem faleceu em 25 de novembro de 2005.

Com esta proposta de denominação de logradouro público com seu nome, a comunidade de Parque São Rafael pretende prestar justa homenagem ao jovem GILBERTO REIS POSSANI que dedicou sua existência a honradez e religiosidade.

Sala das Sessões, em


GILSON BARRETO
Vereador PSDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Praia Grande - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Bel. David Shoji
OFICIAL

Marcello Shoji
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Folha nº 04 de 07
Nº 296 de 07

Helina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0014, às folhas 048, sob número 10527, consta o assento de óbito de GILBERTO REIS POSSANI, falecido no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (25/11/1995), em hora ignorada, no Pronto Socorro de Praia Grande, neste distrito, residente e domiciliado na Rua José Bento de Mello, nº 68 - Parque São Rafael, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão ajudante geral, estado civil solteiro, com 18 anos de idade, natural de MARINGÁ - SP.

Filho de GILBERTO FREDERICO POSSANI e de SANTINA MODESTO POSSANI.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Esdras de Oliveira e Silva CRM Nº 18.098, que deu como causa da morte: POLITRAUMATIZADO, CHOQUE TRAUMÁTICO.

O sepultamento foi realizado no cemitério de São Pedro, em São Paulo/SP.

Foi declarante Sr. JARDELINO DA SILVA - funcionário do IML.

Registro feito em dois de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.

OBSERVAÇÕES: Não deixou bens. Não deixou filhos.

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Wanessa
Bela Wanessa R. Gomes Navarro
Escrevente Autorizada

Wanessa R. G. Navarro
Escrevente Autorizada

N T H I L
Digitado por: Camila



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO—m3

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-290 de 2007 08/05/07 001(a) 2007/001/001/001

ROBERTO R. R.
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Roberto R. R. Adelina Cicone	
Assistente Parlamentar	
Registro 100.406	
16/05/07	
Inácio Veiga	
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.	
SGP 22	

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto, nada consta.

16/05/07

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

16/05/07

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Ângela Bordin Andreoni	
Subsecretária de Apoio Legislativo	
SGP-2	
16/05/07	

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/5/07 às 18h30
RF _____

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10601
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
TIÃO FARIAS
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 20/05/07
P: _____
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/06/07 AS 16 h
POR CSJ
SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS: _____

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 06 n 08
Em: 25/06/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06	do
Processo 01-290/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

São Paulo, 19 de junho de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0262/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 290/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Denomina Praça Gilberto Reis Possani, logradouro inominado no Parque São Rafael – Distrito de São Mateus" solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 290/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01	do
Processo 01-290/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0290/2007 de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

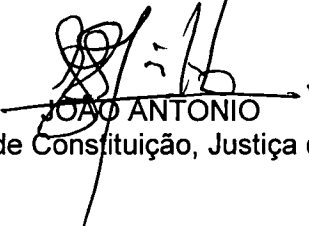
3º - A denominação proposta (Praça Gilberto Reis Possani) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0290/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

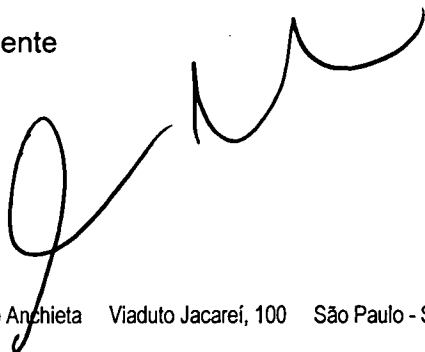

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

/ / .

Presidente





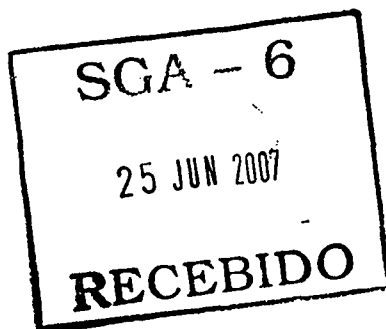
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08	do
Processo	01-290/07
Carlos Roberto Silva	

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0262/2007, de 19/06/07, solicitando informações acerca do PL 290/2007, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Denomina Praça Gilberto Reis Possani, logradouro denominado no Parque São Rafael – Distrito de São Mateus".

Anexo: texto do PL 290/2007 e fotocópia do despacho da Comissão solicitante.



Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 09
Em: 03/07/07.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



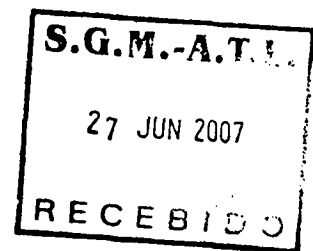
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

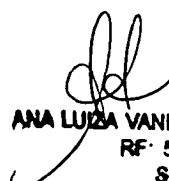
Folha nº 09 do
Processo 01-2006
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0262/2007, de 19/06/07, solicitando informações acerca do PL 290/2007, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Denomina Praça Gilberto Reis Possani, logradouro denominado no Parque São Rafael – Distrito de São Mateus".

Anexo: texto do PL 290/2007 e fotocópia do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03/07/07

13:00h

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue juntado nesta data documentos

e papel de informação sob folha

nº 20 e 25

Em: 03/07/07.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de julho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 352/07 - c

Ref.: OF-SGP 15 nº 0262/2007
Processo nº 2007-0.206.015-8

Folha nº 1033	do
Processo 290/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

15 - DOCREC
15- 1651/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópias das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 290/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Gilberto Reis Possani logradouro inominado no Parque São Rafael – Distrito de São Mateus.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/NLJ/bam
Reso 290-07

RECEBIDO - SGP-22

03 JUL 2007

À SGP-15
Em. 03/07/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 03/07/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº <u>11-#</u> do
Processo <u>290/07</u>
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do

nº

em 22/05/2007 . (a) folha de informação pº 05

Antonio Carlos V. Porto
C.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 290/ 2.007 MEMO A.T.L.:351 / 2.007 VEREADOR: GILSON BARRETO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC GILBERTO REIS POSSANI

HOMONÍMIA: NÃO

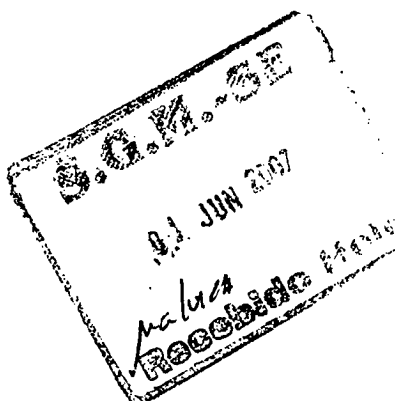
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: (SETOR 152 - QUADRAS 346, 347 E 352) NO DISTRITO DE SÃO RAFAEL - SUBPREFEITURA SÃO MATEUS.



22/5/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ () NOME ()

Folha nº 12 do
Processo 290/07
Carlos Roberto Silva
CODLOG

NOME PESQUISADO - GILBERTO REIS POSSANI

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	
R	GILBERTO OLYMPIO MARTA	ATIV	47355-9	()
R	GILBERTO R. S. MACHADO	ATIV	20923-6	()
R	GILBERTO RANDON	ATIV	35935-1	()
R	GILBERTO SABINO	ATIV	07984-7	()
R	GILBERTO SANPAIO	ATIV	07985-5	()
PC	GILBERTO SILVA	ATIV	47353-7	()
R	GILBERTO VIVIANI	ATIV	15989-7	()
R	GILBERTO VIVIANI	ATIV	15989-1	()
R	GILBERTO XAVIER	ATIV	07986-3	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM - TELA ()

CÓPIA

Pls. 04
C. Campos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº <u>13</u> do
Processo <u>290/07</u>
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **352/2007**
Projeto de lei nº.: **209/07**
Denominação proposta: **Praça Gilberto Reis Possani**

CÓPIA

05
u
Augusto

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **44.406-5**
- 3 - Distrito: **77º São Rafael**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Manoel Botelho, Jose Bento de Melo e Gomes Marzagão*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **152 B**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **346 e 347**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **14 - M** **Quadrícula : D - 6**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 em 25.05.07

Luzenilda S. do Carmo de Campos
DIMAP - 3 - AGPP

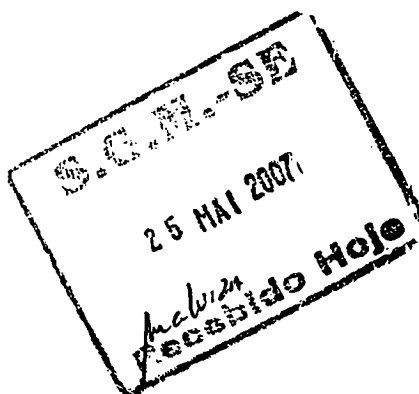
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl 352/07..... Em 25/05/07 Folha de informação nº 06
4

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP-3.



25.05.07

Décio Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 688083.5

ASSISTENTE TÉCNICO
Dimap-3

CÓPIA

Gilberto Reis Possani

Folha nº 15
do
Carlos Roberto Silva
Folha de Informação nº 6
Do Mem 333/2007-ATL/TTT

Em 06/06/2007 (a) _____
Maurílio José Ribeiro
AGPP - P.H.106

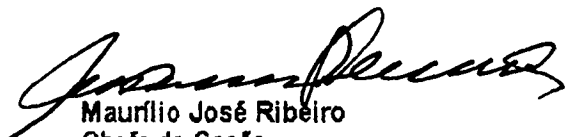
Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 290/07 de autoria do(a) vereador(a) Gilson Barreto que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Gilberto Reis Possani".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) se destacou como líder de grupo de jovens católicos que desenvolviam atividades assistenciais e educativas, em especial na prevenção do uso de drogas entre os adolescentes, notabilizando-se no meio de sua comunidade pela preocupação com a coletividade.

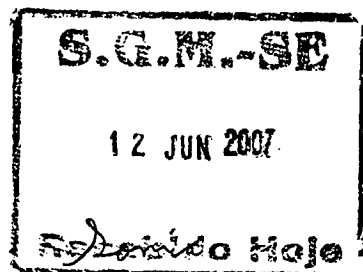
Em 06/06/2007.

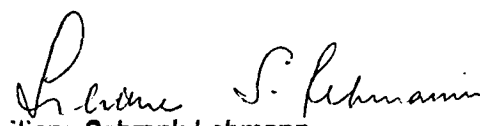

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 06/06/2007.




Liliâne Schrank Lehmann
Diretora Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do proc.
nº 01-290 de 2007
Solange Rainoldes Santos
RF. 10.801

16 - PAR

16- 1391/2007

DA COMISSÃO DE CONTUITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 290/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar praça Gilberto Reis Possani logradouro uninomino delimitado pela Rua Manuel Botelho, Rua José Bento de Melo e Rua Teodósio da Rocha, situado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição proposta pelo Executivo à fls 11.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 290/07

Denomina Praça Gilberto Reis Possani o logradouro público uninomino delimitado pela Rua Manuel Botelho (CADLOG 69764-8), Rua José Bento de Melo (CADLOG 69899-7) e Rua Teodósio da Rocha (CADLOG 75219-3), localizado no Distrito São Rafael, Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado "Praça Gilberto Reis Possani" o logradouro público uninomino delimitado pela Rua Manuel Botelho – CADLOG 69764-8, Rua José Bento de Melo, CADLOG 69899-7, Rua Teodósio da Rocha – CADLOG 75219-3

17 - RELCOM
17- 1590/2007

PI0290-07a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 17 do proc.
n.º 01-290 do 20 07

Solange Raince dos Santos
RE. 10.801

(setor 152 – quadras 346, 347 e 352), no Distrito São Rafael, Subprefeitura São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 26/9/02


Tião Farias
Vereador



A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/10/07

SOLANGE RAIBONE DOS SANTOS

R.F. 90201

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/10/07 às 10:00 h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Tomilho Pazos</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 03/10/07
<u>PCW</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº
18 e 19 em 19/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1577/2007

Folha nº	184	do
Processo	290/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg 11130		

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 290/07.

Trata-se do Projeto de Lei nº 290/07, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, *que denomina Praça Gilberto Reis Possani, logradouro inominado no Parque São Rafael - Distrito de São Mateus.*

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** do Projeto, incluindo no **Substitutivo** que aprovou, seguindo sugestão do Executivo, o **Setor Fiscal 152, as Quadras 346, 347 e 352, além do Distrito São Rafael e a Subprefeitura São Mateus.**

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se com parecer

FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 290/07, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor e, portanto o parecer é **FAVORÁVEL**; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 290/07.**

Sala das Comissões Reunidas, em 13/10/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

16 e 18

24 10 2007

169 1º

Conferme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *MDS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 24/10/07

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Sra. Rosmari,

RECEBID

- SGP-23 -

25 OUT 2007

9:30 Horas

Rosmari

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

1º/11/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

1º/11/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUIE em anexo a esta data
documentação de informação
publicada em 27/11/07

Rosmari Cury Alves dos Santos
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>20</u> do Processo nº <u>01-290</u> de <u>07</u>
Rosmeri Cury Almeida Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5570/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 290/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Gilberto Reis Possani o logradouro público inominado delimitado pela Rua Manuel Botelho (CADLOG 69764-8), Rua José Bento de Melo (CADLOG 69899-7) e Rua Teodósio da Rocha (CADLOG 75219-3), localizado no Distrito São Rafael, Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

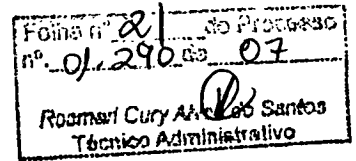

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

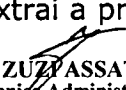
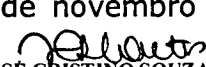
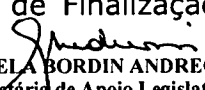
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas

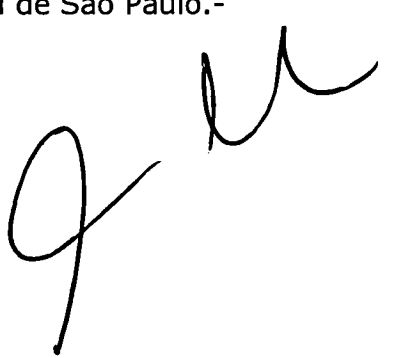


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



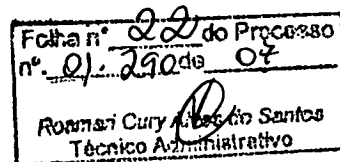
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 290/07). (Ver. Gilson Barreto - PSDB). Denomina Praça Gilberto Reis Possani o logradouro público inominado delimitado pela Rua Manuel Botelho (CADLOG 69764-8), Rua José Bento de Melo (CADLOG 69899-7) e Rua Teodósio da Rocha (CADLOG 75219-3), localizado no Distrito São Rafael, Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Gilberto Reis Possani o logradouro público inominado delimitado pela Rua Manuel Botelho - CADLOG 69764-8, Rua José Bento de Melo - CADLOG 69899-7, Rua Teodósio da Rocha - CADLOG 75219-3 (Setor 152 - Quadras 346, 347 e 352), no Distrito São Rafael, Subprefeitura São Mateus. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  **ZUZI PASSATO**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 1º de novembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.598 DE 26 DE novembro DE 2007.

Denomina Praça Gilberto Reis Possani o logradouro público uninominado delimitado pela Rua Manuel Botelho (CADLOG 69764-8), Rua José Bento de Melo (CADLOG 69899-7) e Rua Teodósio da Rocha (CADLOG 75219-3), localizado no Distrito São Rafael, Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gilberto Reis Possani o logradouro público uninominado delimitado pela Rua Manuel Botelho - CADLOG 69764-8, Rua José Bento de Melo - CADLOG 69899-7, Rua Teodósio da Rocha - CADLOG 75219-3 (Setor 152 - Quadras 346, 347 e 352), no Distrito São Rafael, Subprefeitura São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de novembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 23 do Processo
n.º 01.290.07
Rosamery Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
09 NOV 2007
RECEBIDO

[Handwritten signature]
ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
RF: 536.083.1.01
SGM-ATL

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5570, 07/11/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 290/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto
(inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 24 ^u
do processo nº 01.290.107 27.11.07 (a)

Rosmeri *[assinatura]* dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.598, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 290/07, do Vereador Gilson Barreto - PSDB)

Denomina Praça Gilberto Reis Possani o logradouro público inominado delimitado pela Rua Manuel Botelho (CADLOG 69764-8), Rua José Bento de Melo (CADLOG 69899-7) e Rua Teodósio da Rocha (CADLOG 75219-3), localizado no Distrito São Rafael, Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gilberto Reis Possani o logradouro público inominado delimitado pela Rua Manuel Botelho - CADLOG 69764-8, Rua José Bento de Melo - CADLOG 69899-7, Rua Teodósio da Rocha - CADLOG 75219-3 (Setor 152 - Quadras 346, 347 e 352), no Distrito São Rafael, Subprefeitura São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27.11.2007

página 01 coluna 1ª

Contendo *[assinatura]*

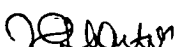
À

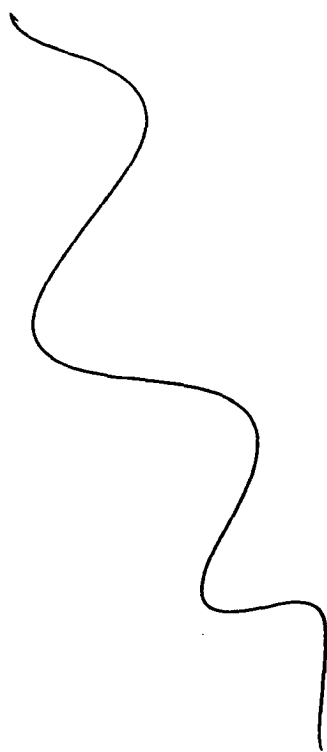
SGP.33

Sra. Supervisora,

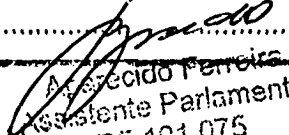
Para arquivar.

Em, 27.11.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntada(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 25 27.11.07.


Afonso Pereira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 25
do processo 01-290 de 2007 27/11/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 25 fls.
Arquivado em 27/11/2007
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075